

MATRÍCULA

13 890

FOLHA

01

VERSO

/continuação do anverso/

Firmado por José Roberto da Cunha e instruído com certidões fornecidas pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados, para consignar a construção feita pelo requerente de UM PREDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS COBERTO COM TELHAS com ... 69,34 metros quadrados, na rua ALTAMIRO PINHEIRO nº 157 (antiga rua 08), edificado no terreno constante da presente matrícula, conforme alvará nº 15 968 de 5/9/85 e alvará de "habite-se" nº 34 453 de 20/12/88, para cuja construção foi atribuído o valor venal de R\$ 8 674,93.- Declarou o requerente que a construção foi feita pelo sistema de mutirão, sem mão de obra assalariada, conforme o Dec. 1 976 de 20/12/82.- Ourinhos, 26 de JUNHO de 1.995.- O Escrevente Autorizado:-

Dest...R\$ 45,96 - Est...R\$ 12,41 - TAJJ...R\$ 9,19 - Total...R\$ 67,56 - Guia nº 119/95.-

Rolito n.º 11955 Telo n.º 836 Serto A
Provlmento n.º CG 5/31 de 16/02/81.

Av.5/ 13.890 - Em 03 de dezembro de 2020. De acordo com a certidão de 30/11/2020, emitida por Magali Cristina Carrero Depizol, do Serviço Anexo das Fazendas de da Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.novo.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000345673), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1583480-56/2017.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **JOSÉ ROBERTO DA CUNHA**, qualificado no R.3, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$3.937,88. Foi nomeado depositário: **José Roberto da Cunha**. O Escrevente: *[Assinatura]* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das **NOTAS EXPLICATIVAS**, da **TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS**, anexa à **Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002**. Selo nº 1206343E1000000010869120E. Protocolo nº 124.755, de 30 de novembro de 2020.